



EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA A EQUIPE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PEIEX

O Grupo Educacional Superior CEV LTDA., doravante denominada ICEV - Instituto de Ensino Superior, com sede na Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 2929, Bairro Morada do Sol, CEP: 64055-260, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.175.436/0001-09, sendo a entidade executora selecionada através do Chamamento Público nº 18/2021, considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 148-32/2022, firmado com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil em 28/09/2022, torna público aos interessados o presente edital para seleção de candidatos e cadastro de reserva para compor a equipe técnica do Núcleo Operacional do PEIEX no município de Teresina – Piauí.

1. OBJETO

O objeto deste EDITAL é a seleção de candidatos bolsistas qualificados para o Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX que será instalado no município de Teresina – Piauí.

O PEIEX é uma iniciativa da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - ApexBrasil. O programa qualifica empresas que desejam iniciar a exportação de seus produtos e/ou serviços.

A ApexBrasil firmou um convênio com o ICEV - Instituto de Ensino Superior para execução do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no município de Teresina – Piauí, a partir dessa localidade, o núcleo irá realizar atendimentos multisetoriais no estado do Piauí; e também, atendimentos específicos no formato “a distância” a outros estados do Brasil, sendo esses na metodologia do PEIEX Agro para o setor de mel, conforme condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 18/2021.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivos Específicos:





- a) Incrementar a competitividade das empresas piauienses participantes do PEIEX e disseminar a cultura exportadora;
- b) Cumprir quantitativamente e qualitativamente com as metas estabelecidas na Metodologia Peiex para cada etapa de atendimento às empresas nucleadas ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Capacitar e compartilhar conhecimentos e métodos voltados às temáticas de exportação e internacionalização pelo menos 50 (cinquenta) empresas, por meio de atendimento personalizado e individualizado, capacitações coletivas, planos de qualificação e elaboração do plano de exportação para cada empresa atendida pelo PEIEX;
- d) Introduzir melhorias técnico-gerenciais e tecnológicas nas empresas locais, com o fim de aprimorar seu desempenho no mercado internacional;
- e) Promover a interação e a cooperação entre as empresas e instituições públicas e privadas;
- f) Promover o aumento das atividades de inovação e de exportação, bem como o desenvolvimento socioeconômico da região de atuação do programa.

3. VAGAS E MODALIDADES DE BOLSA PARA O NÚCLEO OPERACIONAL DO PEIEX EM TERESINA – PIAUÍ

3.1. As vagas abertas neste processo seletivo são para:

MUNICÍPIO	VAGAS	PARCELAS	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	VALOR MENSAL (R\$)
TERESINA	1 (um) Monitor	24	40h	1	6.525,15
	1 (um) Técnico PEIEX	24	40h	1	5.292,30
	1 (um) Técnico PEIEX AGRO	24	40h	1	5.292,30
	1 (um) Apoio Técnico	24	30h	1	1.200,00

3.2. As bolsas serão direcionadas com foco explícito em práticas extensionistas e metodologias em conformidade com o objetivo do PEIEX;

3.3. O candidato selecionado receberá a bolsa de extensão, observada a modalidade em que foi inscrito e contemplado e valores indicados no quadro acima. A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;





- 3.4.** O vínculo do candidato selecionado como bolsista do projeto PEIEX será formalizado por meio de Termo de Compromisso específico, de acordo com os requisitos e critérios deste edital;
- 3.5.** O bolsista receberá treinamento observadas as metodologias do projeto a ser conduzido pela ApexBrasil, sem ônus financeiro;
- 3.6.** O valor da bolsa será repassado aos bolsistas até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades realizadas no projeto, por meio de depósito em conta a ser informado pelo bolsista. O referido depósito fica condicionado ao repasse a ser feito pela ApexBrasil em favor do ICEV - Instituto de Ensino Superior para fins de execução do projeto, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 148-32/2022, firmado entre a ApexBrasil e o ICEV - Instituto de Ensino Superior.
- 3.7.** A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no Art. 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do Art. 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016;
- 3.8.** A concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista e o ICEV - Instituto de Ensino Superior, tampouco com a ApexBrasil;
- 3.9.** No valor da bolsa estão computados os custos com deslocamento e alimentação para o atendimento às empresas;
- 3.10.** As vagas deste processo seletivo são para contratação de profissionais na modalidade bolsista com dedicação semanal de até 40 (quarenta) horas;
- 3.11.** Para constituição do cadastro reserva serão classificados até 1 (um) candidato para cada vaga aberta neste processo seletivo;
- 3.12.** Os candidatos aprovados para compor o cadastro reserva serão chamados na hipótese de vacância de algumas das vagas já preenchidas anteriormente, de acordo com a sua classificação no processo seletivo;
- 3.13.** Os candidatos selecionados para cadastro reserva não terão direito à bolsa, gerando apenas expectativa de direito;
- 3.14.** Os candidatos deverão residir no município de Teresina – Piauí;





3.15. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga do presente certame, será considerada apenas a última candidatura realizada;

3.16. As vagas ofertadas neste processo seletivo **NÃO** poderão ser preenchidas por:

- a) Pessoa Jurídica;
- b) Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado(a) do ICEV - Instituto de Ensino Superior.

4. PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO

FASES	DATA DE REALIZAÇÃO	COMO/ONDE
Publicação do Edital – Lançamento do edital no site do O ICEV - Instituto de Ensino Superior.	20/10/2022	No site do ICEV - Instituto de Ensino Superior: https://www.somosicev.com
Prazo para Impugnação do Edital	20/10/2022 a 24/10/2022	Envio de e-mail para: peiex@somosicev.com
Resposta para possíveis impugnações	26/10/2022	No site do ICEV - Instituto de Ensino Superior: https://www.somosicev.com
Inscrição – Candidatos se inscrevem para participar do Processo Seletivo do PEIEX.	27/10/2022 a 03/11/2022	Envio de e-mail para: peiex@somosicev.com
Análise das Inscrições – O ICEV - Instituto de Ensino Superior analisa se todas as inscrições foram feitas dentro do prazo estabelecido e se a documentação enviada pelos candidatos atende os requisitos do edital.	04 e 05/11/2022	Análise interna por parte da ICEV - Instituto de Ensino Superior.
Divulgação da lista de candidatos habilitados para a Entrevista – O ICEV - Instituto de Ensino Superior divulga em seu <i>site</i> a lista de candidatos habilitados para participar da entrevista.	07/11/2022	No site do ICEV - Instituto de Ensino Superior: https://www.somosicev.com
Interposição de recursos ao resultado das inscrições homologadas	08 e 09/11/2022	Envio de e-mail para: peiex@somosicev.com





Respostas aos recursos interpostos	14/11/2022	No site do iCEV - Instituto de Ensino Superior: https://www.somosicev.com
Realização de entrevistas – O iCEV - Instituto de Ensino Superior realiza entrevistas com os candidatos habilitados.	16 e 17/11/2022	Na sede do iCEV - Instituto de Ensino Superior , Endereço: Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 2929, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-260, Teresina – Piauí
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo – O iCEV - Instituto de Ensino Superior divulga em seu site a lista dos candidatos selecionados no processo.	18/11/2022	No site do iCEV - Instituto de Ensino Superior: https://www.somosicev.com
Interposição de recursos ao resultado preliminar – Candidatos que não concordarem com o resultado do processo seletivo poderão interpor recurso	21 e 22/11/2022	Envio de e-mail para: peiex@somosicev.com
Respostas aos recursos interpostos – O iCEV - Instituto de Ensino Superior responde aos recursos interpostos pelos candidatos	25/11/2022	Envio de e-mail para o candidato.
Divulgação do resultado final do processo seletivo – O iCEV - Instituto de Ensino Superior divulga em seu site o resultado final do processo seletivo	25/11/2022	No site do iCEV - Instituto de Ensino Superior: https://www.somosicev.com
Treinamento dos candidatos selecionados na metodologia do PEIEX	28/11/2022 a 02/12/2022	Na sede do iCEV - Instituto de Ensino Superior , Endereço: Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 2929, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-260, Teresina – Piauí

5. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato deverá ser feita por meio do encaminhamento de e-mail para o endereço: peiex@somosicev.com, contendo os seguintes documentos:





- a) *Curriculum Lattes*, com as devidas comprovações de tempo mínimo de experiência profissional;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Cópia do diploma de graduação, quando for o caso;
- e) Cópia do diploma de mestrado, quando for o caso.
- f) Cópia do certificado de especialização, quando for o caso;
- g) Cópia da declaração de matrícula e histórico do curso de Graduação e/ou Pós-graduação (para candidatos a Apoio Técnico).

5.2. Todos os documentos acima, inclusive o currículo, só serão aceitos no formato PDF;

5.3. O ICEV - Instituto de Ensino Superior não se responsabilizará pelo extravio de documentos enviados eletronicamente;

5.4. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo de inscrição.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Para habilitar-se à seleção objeto deste edital, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos de acordo com cada cargo:

MONITOR	
Requisitos obrigatórios:	
Formação acadêmica	Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
Experiência Profissional	Atuação de no mínimo 06 (seis) meses em: <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de equipes E✓ Áreas de comércio exterior dentro de:<ul style="list-style-type: none">● Empresas Exportadoras;● Consultoria em Comércio Exterior;● Comerciais Exportadoras/Trading companies;● Empresa de Logística internacional;





	<ul style="list-style-type: none"> ● Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; ● Sistema Financeiro - Departamento de Comércio Exterior; ● Órgão Governamental - Departamento de Comércio Exterior.
<p>Conhecimentos Específicos</p>	<p>✓ Temas relacionados à exportação de bens:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação fiscal; 2. Prospecção de mercado; 3. Critérios de seleção de mercados; 4. Acordos comerciais e seus benefícios; 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontra-los; 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais; 7. Adequação de produtos e embalagens; 8. Registro internacional de marcas e patentes; 9. Distribuição internacional; 10. Incoterms; 11. Transporte e seguro internacionais; 12. Incentivos fiscais; 13. Regimes aduaneiros especiais; 14. Formação de preço; 15. Despacho aduaneiro; 16. Procedimentos e documentos obrigatórios; 17. Contratos internacionais; 18. Riscos e garantias nas operações internacionais; 19. Recebimento de remessa do exterior; 20. Operações de câmbio; 21. Financiamento as exportações; 22. Eventos de promoção comercial; 23. Introdução à exportação indireta; 24. Como trabalhar com a exportação indireta; 25. Responsabilidades das partes na exportação indireta; 26. Marketing na exportação indireta; 27. Aspectos operacionais aplicados a exportação indireta. <p>✓ Temas relacionados à exportação de serviços:</p>





	<ol style="list-style-type: none">1. Levantamento das características do serviço;2. Motivações para internacionalização de serviços;3. Modalidades de exportação de serviços;4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;5. Levantamento de perfil do cliente internacional;6. Mercados potenciais;7. Classificação fiscal do serviço;8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;9. Legislação internacional;10. Parceiros e concorrentes internacionais;11. Redes internacionais;12. Captação de clientes;13. Como ser encontrado por clientes internacionais;14. Relacionamento com comprador;15. Contratos internacionais;16. Incentivos fiscais a exportação;17. Formação de preço;18. Proposta comercial internacional;19. Financiamento nacional e internacional;20. Registro de marcas e patentes;21. Registros e documentos importantes;22. Meios de recebimento do pagamento.
Competências	<ul style="list-style-type: none">✓ Capacidade de liderança;✓ Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;✓ Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;✓ Compromisso com os resultados do programa;✓ Capacidade de negociação;✓ Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los a realidade das empresas atendidas;✓ Planejamento e Organização;✓ Visão estratégica.





Recursos	✓ Estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade “a distância” (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).
Requisitos Desejáveis:	
Formação acadêmica complementar	✓ Curso de pós-graduação em Comércio Exterior; ✓ Cursos de formação em Comércio Exterior.
Idiomas	✓ Inglês (desejável); ✓ Espanhol (desejável).
Atribuições:	
<ul style="list-style-type: none">✓ Assegurar a correta inserção e atualização de informações no Sistema de Gestão do PEIEX;✓ Zelar pela qualidade do atendimento prestado as empresas que são qualificadas pelo PEIEX;✓ Zelar pelo atingimento das metas do convênio firmado entre a Instituição Executora e a ApexBrasil;✓ Realizar a prospecção de novas empresas a serem atendidas pelo PEIEX;✓ Validar o perfil de todas as empresas, antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do PEIEX;✓ Realizar o primeiro contato telefônico com as empresas que ainda não conhecem o PEIEX para apresentação do programa;✓ Realizar visitas a empresas atendidas pelo PEIEX, conforme alinhamento com a ApexBrasil;✓ Validar os Relatórios de Diagnóstico e Plano de Trabalho das empresas qualificadas pelo PEIEX;✓ Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento do trabalho dos Técnicos e Apoios Técnicos do PEIEX, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;✓ Encaminhar empresas atendidas pelo PEIEX a parceiros que possam auxiliá-las a implantar melhorias em sua gestão;✓ Identificar necessidade de capacitação dos Técnicos e Apoios Técnicos e planejar ações de desenvolvimento profissional;✓ Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;	





- ✓ Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados a ApexBrasil e submetê-los a validação do Coordenador do PEIEX;
- ✓ Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- ✓ Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- ✓ Conduzir o trabalho de arregimentação de empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil;
- ✓ Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX.

TÉCNICO

Requisitos obrigatórios:

Formação acadêmica	Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
Experiência Profissional	<p>Atuação de no mínimo 06 (seis) meses em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Áreas de comércio exterior dentro de: <ul style="list-style-type: none"> ● Empresas Exportadoras; ● Consultoria em Comércio Exterior; ● Comerciais Exportadoras/Trading companies; ● Empresa de Logística internacional; ● Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; ● Sistema Financeiro - Departamento de Comércio Exterior; ● Órgão Governamental - Departamento de Comércio Exterior.
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Temas relacionados à exportação de bens: <ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação fiscal; 2. Prospecção de mercado; 3. Critérios de seleção de mercados; 4. Acordos comerciais e seus benefícios; 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los; 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais;





7. Adequação de produtos e embalagens;
8. Registro internacional de marcas e patentes;
9. Distribuição internacional;
10. Incoterms;
11. Transporte e seguro internacionais;
12. Incentivos fiscais;
13. Regimes aduaneiros especiais;
14. Formação de preço;
15. Despacho aduaneiro;
16. Procedimentos e documentos obrigatórios;
17. Contratos internacionais;
18. Riscos e garantias nas operações internacionais;
19. Recebimento de remessa do exterior;
20. Operações de câmbio;
21. Financiamento as exportações;
22. Eventos de promoção comercial;
23. Introdução à exportação indireta;
24. Como trabalhar com a exportação indireta;
25. Responsabilidades das partes na exportação indireta;
26. Marketing na exportação indireta;
27. Aspectos operacionais aplicados a exportação indireta.

✓ Temas relacionados à **exportação de serviços**:

1. Levantamento das características do serviço;
2. Motivações para internacionalização de serviços;
3. Modalidades de exportação de serviços;
4. Estratégias de entrada e modelos de atuação;
5. Levantamento de perfil do cliente internacional;
6. Mercados potenciais;
7. Classificação fiscal do serviço;
8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação;
9. Legislação internacional;
10. Parceiros e concorrentes internacionais;
11. Redes internacionais;
12. Captação de clientes;





	<p>13. Como ser encontrado por clientes internacionais;</p> <p>14. Relacionamento com comprador;</p> <p>15. Contratos internacionais;</p> <p>16. Incentivos fiscais a exportação;</p> <p>17. Formação de preço;</p> <p>18. Proposta comercial internacional;</p> <p>19. Financiamento nacional e internacional;</p> <p>20. Registro de marcas e patentes;</p> <p>21. Registros e documentos importantes;</p> <p>22. Meios de recebimento do pagamento.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX; ✓ Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX; ✓ Compromisso com os resultados do programa; ✓ Capacidade de negociação; ✓ Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas; ✓ Planejamento e Organização; ✓ Facilidade com tecnologias e ferramentas online.
Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade “a distância” (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).
Requisitos Desejáveis:	
Formação acadêmica complementar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso de pós-graduação em Comércio Exterior; ✓ Cursos de formação em Comércio Exterior.
Idiomas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês (desejável); ✓ Espanhol (desejável).





Atribuições:	
✓	Finalizar o atendimento de 25 empresas, de acordo com as etapas da metodologia. A média de cada atendimento por empresa é de 40 horas;
✓	Ministrar capacitações <i>in company</i> e online, quando for o caso, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
✓	Prospectar empresas que tenham perfil para serem atendidas pelo PEIEX;
✓	Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
✓	Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
✓	Participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
✓	Ministrar capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
✓	Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;
✓	Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
✓	Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil.

TÉCNICO PEIEX AGRO	
O técnico PEIEX AGRO destina-se ao atendimento de até 25 empresas envolvendo o setor de “Mel”, comportando os seguintes requisitos:	
Requisitos obrigatórios:	
Formação acadêmica	Curso de graduação completo em Administração, Relações Internacionais ou, preferencialmente, Comércio Exterior.
Experiência Profissional	Atuação de no mínimo 06 (seis) meses em: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Áreas de comércio exterior dentro de: <ul style="list-style-type: none"> ● Empresas Exportadoras; ● Consultoria em Comércio Exterior; ● Comerciais Exportadoras/Trading companies; ● Empresa de Logística internacional; ● Empresas de Despacho e Serviços Aduaneiros; ● Sistema Financeiro - Departamento de Comércio Exterior; ● Órgão Governamental - Departamento de Comércio Exterior.





	<p>A atuação do candidato no agronegócio, preferencialmente no setor de atuação para a especialização da vaga (mel) deverá ser considerada um diferencial no processo público de recrutamento e seleção.</p>
<p>Conhecimentos Específicos</p>	<p>✓ Temas relacionados à exportação de bens:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação fiscal; 2. Prospecção de mercado; 3. Critérios de seleção de mercados; 4. Acordos comerciais e seus benefícios; 5. Como ser encontrado por clientes internacionais e como encontrá-los; 6. Negociação e relacionamento com clientes internacionais; 7. Adequação de produtos e embalagens; 8. Registro internacional de marcas e patentes; 9. Distribuição internacional; 10. Incoterms; 11. Transporte e seguro internacionais; 12. Incentivos fiscais; 13. Regimes aduaneiros especiais; 14. Formação de preço; 15. Despacho aduaneiro; 16. Procedimentos e documentos obrigatórios; 17. Contratos internacionais; 18. Riscos e garantias nas operações internacionais; 19. Recebimento de remessa do exterior; 20. Operações de câmbio; 21. Financiamento as exportações; 22. Eventos de promoção comercial; 23. Introdução à exportação indireta; 24. Como trabalhar com a exportação indireta; 25. Responsabilidades das partes na exportação indireta; 26. Marketing na exportação indireta; 27. Aspectos operacionais aplicados a exportação indireta. <p>✓ Temas relacionados à exportação de serviços:</p>





	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento das características do serviço; 2. Motivações para internacionalização de serviços; 3. Modalidades de exportação de serviços; 4. Estratégias de entrada e modelos de atuação; 5. Levantamento de perfil do cliente internacional; 6. Mercados potenciais; 7. Classificação fiscal do serviço; 8. Padrões, protocolos e acordos de bitributação; 9. Legislação internacional; 10. Parceiros e concorrentes internacionais; 11. Redes internacionais; 12. Captação de clientes; 13. Como ser encontrado por clientes internacionais; 14. Relacionamento com comprador; 15. Contratos internacionais; 16. Incentivos fiscais a exportação; 17. Formação de preço; 18. Proposta comercial internacional; 19. Financiamento nacional e internacional; 20. Registro de marcas e patentes; 21. Registros e documentos importantes; 22. Meios de recebimento do pagamento.
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX; ✓ Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX; ✓ Compromisso com os resultados do programa; ✓ Capacidade de negociação; ✓ Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e a distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas; ✓ Planejamento e Organização; ✓ Facilidade com tecnologias e ferramentas online.





Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade “a distância” (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).
Requisitos Desejáveis:	
Formação acadêmica complementar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso de pós-graduação em Comércio Exterior; ✓ Cursos de Formação em Comércio Exterior; ✓ Cursos de Formação em Agronegócios, preferencialmente com especialização no respectivo setor de atuação para a especialização da vaga (mel);
Experiência complementar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência profissional em áreas relacionadas a comercialização internacional no respectivo setor de atuação para a especialização da vaga (mel).
Idiomas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês (desejável); ✓ Espanhol (desejável).
Atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Finalizar o atendimento de 25 empresas, de acordo com as etapas da metodologia. A média de cada atendimento por empresa é de 40 horas; ✓ Ministras capacitações <i>in company</i> e online, quando for o caso, seguindo os passos da metodologia do PEIEX; ✓ Prospeçar empresas que tenham perfil para serem atendidas pelo PEIEX; ✓ Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa; ✓ Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”; ✓ Participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX; ✓ Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX; ✓ Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil; ✓ Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado; ✓ Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil. 	





APOIO TÉCNICO	
Requisitos obrigatórios:	
Formação acadêmica	Curso superior, em andamento, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
Conhecimentos Específicos	✓ Pacote Office
Experiência Profissional	✓ NÃO HÁ
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão administrativa e financeira; ✓ Pacote Office.
Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade “a distância” (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).
Requisitos Desejáveis:	
Formação acadêmica complementar	✓ NÃO HÁ
Experiência complementar	✓ NÃO HÁ
Idiomas	✓ NÃO HÁ
Atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Carga horária: 30 horas semanais; ✓ Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa; ✓ Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil; ✓ Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX; ✓ Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX; ✓ Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX; 	





- ✓ Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- ✓ Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais do PEIEX;
- ✓ Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- ✓ Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil.

6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pelo ICEV - Instituto de Ensino Superior.

Etapa de caráter eliminatório, quando será verificado se a documentação entregue cumpre os requisitos exigidos por este Edital. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo de seleção posteriormente ao protocolo de inscrição.

O Processo de seleção, julgamento e homologação ocorrerá de acordo com as etapas que seguem abaixo especificadas:

6.1 Enquadramento:

Etapa de caráter eliminatório que avaliará se a proposta atende aos preceitos, requisitos, prazos e a documentação estipulada no Edital. Esta etapa será realizada pelo quadro técnico do ICEV - Instituto de Ensino Superior, devendo o mesmo se balizar pelos seguintes preceitos:

- ✓ Verificação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) verificando sua consonância com a exigida por este Edital;
- ✓ Verificação da observância ou não do prazo de Submissão (conforme disposto no Cronograma).

6.2 Análise curricular e de adequação do perfil:

A análise e julgamento das propostas será analisado pela Comissão de Avaliação dos bolsistas do Programa. Esta Comissão fará a análise dos documentos submetidos pelo candidato (Currículo *Lattes*), e se manifestará atribuindo notas variando no intervalo entre 0 a 10 (zero a dez), com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	NOTA	PESO
-----------	------	------





1. Trajetória curricular do candidato	0 a 10	6
2. Trajetória intelectual do candidato	0 a 10	4

Será considerado critério de desempate, a “trajetória curricular”, desde que a mesma possua aderência aos termos estabelecidos no presente Edital.

6.2.1 Critérios de avaliação:

6.2.1.1 MONITOR

CRITÉRIO 1	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
Trajetória curricular do candidato	1.1	Possuir ao menos seis (06) meses e experiência profissional comprovada em gestão de equipe.	2,0	10,0	5
	1.2	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em áreas de Comércio Exterior dentro de empresas exportadoras.	1,0		
	1.3	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em Comércio Exterior.	2,0		
	1.4	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em Comerciais exportadora / Trading Companies;	2,0		
	1.5	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em logística internacional para empresas.	1,0		
	1.6	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas de despacho e serviços aduaneiros;	2,0		

CRITÉRIO 2	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
Trajetória intelectual do candidato	1.1	Curso superior completo em Comércio Exterior, Relações Internacionais, ou Administração;	2,5	10,0	5
	1.2	Curso superior completo em outra graduação	1,0		
	1.3	Possuir Doutorado OU Mestrado OU Pós-graduação concluída (com carga horária mínima	2,5		





		de 360 horas), nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;			
	1.4	Experiência em atividade de qualificação em comércio exterior para empresas de bens, serviços e do agronegócio.	2,0		
	1.5	Possuir inglês e/ou espanhol nível avançado;	1,0		
	1.6	Publicação na termática de Comércio Exterior. Cada publicação contará com a pontuação de 1,0 (um) ponto sendo considerado no máximo 2,0 (dois) pontos.	2,0		

6.2.1.2 TÉCNICO

CRITÉRIO 1	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
Trajetória curricular do candidato	1.1	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em Comércio Exterior.	2,5	10,00	5
	1.2	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em Comerciais exportadora / Trading Companies;	2,5		
	1.3	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas de despacho e serviços aduaneiros;	2,5		
	1.4	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em logística internacional para empresas.	2,5		

CRITÉRIO 2	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
Trajetória intelectual do candidato	1.1	Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.	2,5	10,0	5





	1.2	Possuir Doutorado OU Mestrado OU Pós-graduação concluída (com carga horária mínima de 360 horas), nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;	2,5		
	1.3	Experiência em atividade de qualificação em comércio exterior para empresas de bens e serviços.	2,0		
	1.4	Possuir inglês e/ou espanhol nível avançado;	1,0		
	1.5	Publicação na termática de Comércio Exterior. Cada publicação contará com a pontuação de 1,0 (um) ponto sendo considerado no máximo 2,0 (dois) pontos.	2,0		

6.2.1.3 TÉCNICO AGRO (MEL)

CRITÉRIO 1	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
Trajetória curricular do candidato	1.1	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em Comércio Exterior.	2,0	10,00	5
	1.2	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em Comerciais exportadora / Trading Companies;	2,0		
	1.3	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em Comércio Exterior em empresas de despacho e serviços aduaneiros;	2,0		
	1.4	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em logística internacional para empresas.	2,0		
	1.5	Possuir ao menos seis (06) meses de experiência profissional comprovada em consultoria em Comércio Exterior para empresas do agronegócio no setor mel.	2,0		

CRITÉRIO 2	Itens Avaliados		Nota	Pontuação Máxima	Peso
------------	-----------------	--	------	------------------	------





Trajetória intelectual do candidato	1.1	Curso de graduação completo em Administração, Relações Internacionais ou, preferencialmente, Comércio Exterior.	2,0	10,0	5
	1.2	Possuir Doutorado OU Mestrado OU Pós-graduação concluída (com carga horária mínima de 360 horas), nas áreas de Relações Internacionais, Administração ou Comércio Exterior;	2,0		
	1.3	Experiência em atividade de qualificação em Comércio Exterior para empresas de bens e serviços.	1,5		
	1.4	Experiência em atividade de qualificação em Comércio Exterior para empresas do agronegócio no setor mel.	1,5		
	1.5	Possuir inglês e/ou espanhol nível avançado;	1,0		
	1.6	Publicação na termática de Comércio Exterior. Cada publicação contará com a pontuação de 1,0 (um) ponto sendo considerado no máximo 2,0 (dois) pontos.	2,0		

6.3 Entrevista:

O(a) candidato(a) selecionado(a) nas etapas anteriores será submetido(a) à entrevista, a qual terá caráter eliminatório e classificatório e se prestará a identificar a adequação das competências, habilidades e atitudes do proponente aos requisitos da vaga por ele pleiteada.

A entrevista será realizada por meio presencial, ou por meio eletrônico, por exemplo via Zoom, com duração máxima de 30 minutos.

A entrevista será realizada pela Comissão de Avaliação e se referenciará nos seguintes balizadores:

- a) Capacidade do proponente para discorrer verbalmente (sem apoio de recursos instrucionais externos), de forma clara, objetiva e tecnicamente consistente, no intervalo de 05 (cinco) minutos, sobre os desafios e perspectivas que deverá enfrentar na implementação do Programa de Qualificação para Exportação;
- b) Habilidades interpessoais, em particular de comunicação, necessárias para o desempenho das funções da vaga.





Cada membro da Comissão de Avaliação emitirá uma nota de zero a dez para os respectivos itens que estiverem sendo avaliados na entrevista.

Por ocasião da entrevista será considerado critério de desempate a nota obtida na avaliação da alínea “a” acima.

6.3.1 Critérios de avaliação da entrevista:

Subdivisão			Total	
Item	Critério	Nota Máxima	Avaliador 1	Avaliador 2
1.1	Capacidade de Comunicação e expressar ideias.	2,0		
1.2	Disponibilidade para dedicação ao PEIEX-PI	2,0		
1.3	Conhecimento em Comércio Exterior	3,5		
1.4	Conhecimento do Programa PEIEX	2,5		
TOTALS				

Farão jus à vaga ofertada por este edital o melhor colocado, por ordem de classificação.

7. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no site do ICEV - Instituto de Ensino Superior (<https://www.somosicev.com>).

Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto, exclusivamente pelo e-mail peiex@somosicev.com.

A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando o ICEV - Instituto de Ensino Superior pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.





O resultado definitivo será divulgado no site do ICEV - Instituto de Ensino Superior (<https://www.somosicev.com>).

Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8. DO TREINAMENTO

Os candidatos selecionados receberão o treinamento obrigatório na metodologia do PEIEX, na sede do **ICEV - Instituto de Ensino Superior**, Endereço: Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 2929, Bairro Morada do Sol, CEP 64.055-260, Teresina – Piauí conduzido pela ApexBrasil, sem ônus para o mesmo. Caso o candidato selecionado não participe do treinamento, estará excluído do processo seletivo;

Receberão treinamento da ApexBrasil apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas disponibilizadas no processo seletivo;

Nenhum valor será devido aos candidatos selecionados e convocados para participarem do treinamento na metodologia do PEIEX, nem mesmo as bolsas serão concedidas nessa oportunidade.

9. TERMO DE CONCESSÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso e aceitação de auxílio.

Os candidatos selecionados serão supervisionados pelo Coordenador do Núcleo Operacional previsto na metodologia do PEIEX, o qual exercerá a coordenação da gestão do plano de trabalho e adotará todas as medidas necessárias à fiel execução dos objetivos deste Edital.

Constituirá obrigação do bolsista selecionado a elaboração de relatório de atividades parcial e final, conforme prazos definidos pela coordenação do Núcleo Operacional do PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação em Teresina-PI.

A não apresentação dos relatórios ou a sua reprovação constituirá motivo para o cancelamento da bolsa.





10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Constituirá fator impeditivo para a seleção de bolsista e para a concessão do apoio financeiro, a existência de qualquer inadimplência do proponente com o ICEV - Instituto de Ensino Superior, com a ApexBrasil e com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado do Piauí, se não forem regularizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

Os bolsistas selecionados neste Edital se comprometem a comunicar o ICEV - Instituto de Ensino Superior qualquer alteração relativa à execução do programa, acompanhada da devida justificativa e anuência do Coordenador do Núcleo Operacional de Teresina – Piauí.

Em caso de desistência do bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo deverá informar com 30 dias de antecedência e produzir relatório do status de atendimento das empresas que estão sob sua responsabilidade.

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele proponente que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em qual tal comunicação não terá efeito de recurso.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do ICEV - Instituto de Ensino Superior, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e pelas normas vigentes do ICEV - Instituto de Ensino Superior.

É parte integrante deste Edital, o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX.

O proponente será responsável por todas as obrigações contratuais, permitindo a ApexBrasil e o ICEV - Instituto de Ensino Superior, a qualquer tempo, possam confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por estas instituições.

O ICEV - Instituto de Ensino Superior assumirá o compromisso de efetivar as liberações dos recursos de acordo com os termos deste Edital.





A concessão de bolsa de qualquer espécie não gerará em nenhuma hipótese vínculo trabalhista entre o bolsista, o iCEV - Instituto de Ensino Superior e a ApexBrasil.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao iCEV - Instituto de Ensino Superior, de segunda-feira à sexta-feira (8h às 18h) e aos sábados (9h às 12h) em horário comercial pelo e-mail peiex@somosicev.com.

12. CLAUSULA DE RESERVA

A Diretoria do iCEV - Instituto de Ensino Superior reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Teresina, 20 de outubro de 2022.

Bruno Agrélio Ribeiro
Diretor Presidente

